



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO N.º 129/2022 - ADENDA

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71° a 73° e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, publicado no Diário da República, II Série, n.º 145, de 28 de julho de 2015, autoriza a emissão da presente ADENDA à Licença Especial de Ruído, à Fábrica da Igreja Paroquial de Nª Srª de Fátima, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Festa em Honra de Santa Teresinha

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Fábrica da Igreja Paroquial de Nª Sr.ª de Fátima

Localização das Atividades:

Largo da Capela - Póvoa do Valado, Freguesia de Requeixo, Na Sr.a de Fátima e Nariz

Validade:

Dia 03 e 04 de outubro de 2022

Em aditamento à licença especial de ruído, nº 129/2022

Horário Autorizado:

- 1 Atuação e execução de música ao vivo, por bandas ou conjuntos musicais, com ou sem utilização de equipamento de amplificação sonora:
 - Dia 03 de outubro (segunda-feira): das 22H00 às 23H59;
 - Dia 04 de outubro (terça-feira): das 00H00 às 01H00 e das 22H00 às 23H59;
 - Dia 05 de outubro (quarta-feira/feriado): das 00H00 às 01H00.



🗖 минісіріо de aveiro Câmara Municipal 💳

- 1.2 Execução de música gravada, música ambiente, cabine de som, com utilização de equipamento de amplificação sonora:
 - Dia 03 de outubro (segunda-feira): das 09H00 às 22H00;
 - Dia 04 de outubro (terça-feira): das 09H00 às 22H00.

Mantém-se todas as demais condições da licença inicial.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro